

Decreto Nº 14 - de 29 de Abril de 2008

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00

às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0424, de 12 de Dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	1.000,00
04.122.001.2.0016 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	3.000,00

Total da Unidade 2	-----	---R\$	4.000,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.365.003.2.0031 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	---R\$	1.000,00
-------------------------------	----------------------	--------	----------

Total da Unidade 3	-----R\$	-----	1.000,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.009.2.0052 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	---R\$	2.000,00
Total da Unidade 5	-----R\$	-----	2.000,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
26.782.014.2.0085 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	5.000,00
15.122.001.2.0078 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	4.000,00
Total da Unidade 7	-----R\$	-----	9.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$	-----	16.000,00
Total Geral	-----R\$	=====	16.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.1.0004 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	16.000,00

Total da Unidade 3	-----	R\$	16.000,00

Total da Instituição 2	-----	R\$	16.000,00
			=====
Total Geral	-----	R\$	16.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 29 de Abril de 2008

José Loures Ciconeli

Prefeito de Goianá-MG